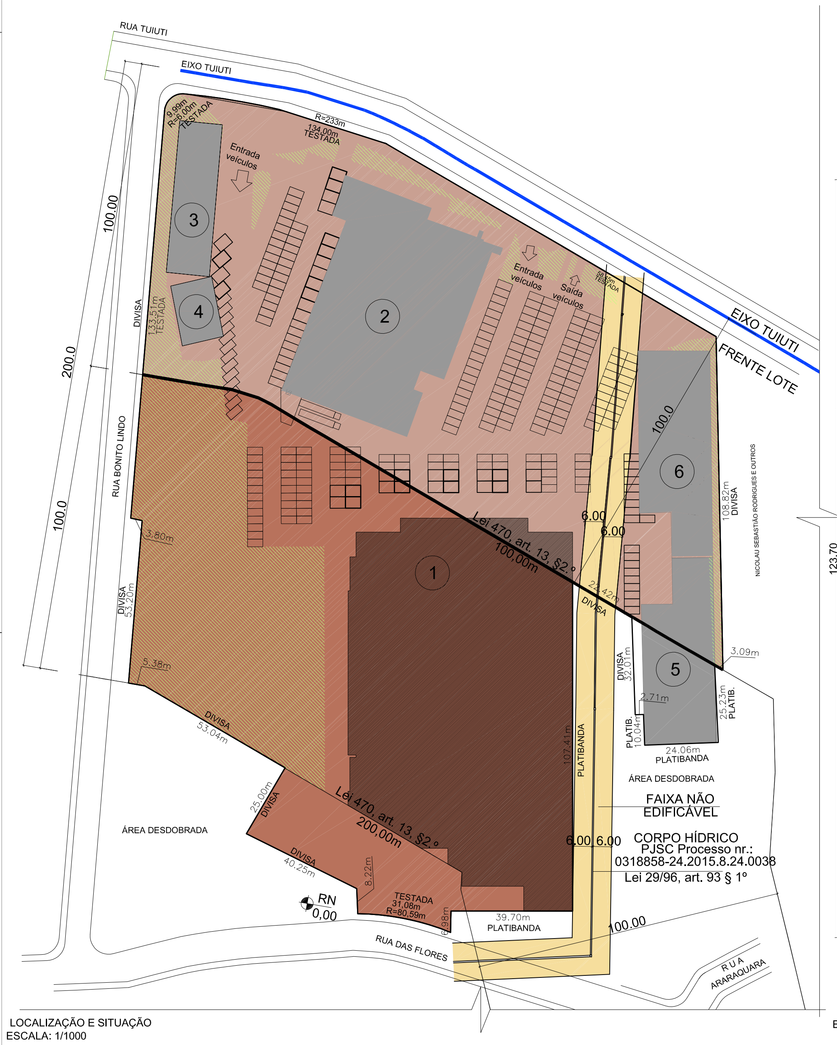

LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
ESCALA: 1/1000

LEGENDA:

- EDIFICAÇÃO EXISTENTE (2, 3, 4 e 5)
- EDIFICAÇÃO À CONSTRUIR LOJA (1)
- ÁREA PERMEÁVEL
- FAIXA DE 100,00m INFLUENCIA FAIXA VIARIA: 19.146,33M² = 50,41%
- FAIXA DE 200,00m
- RECUO FAIXA DE DRENAGEM

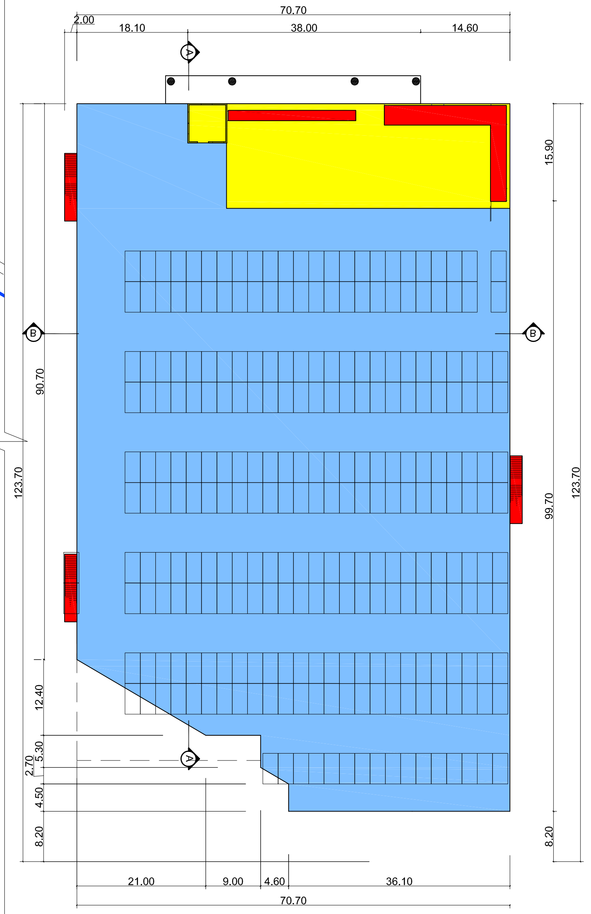

EDIFICAÇÃO 1 - PLANTA PERÍMETRO TÉRREO - NÍVEL 3,30
ESCALA: 1/500
LEGENDA:

- EDIF. A CONSTRUIR LOJA (1)
- EDIF. A CONSTRUIR - CIRCULAÇÃO VERTICAL
- EDIF. A CONSTRUIR - ESTACION. COBERTO

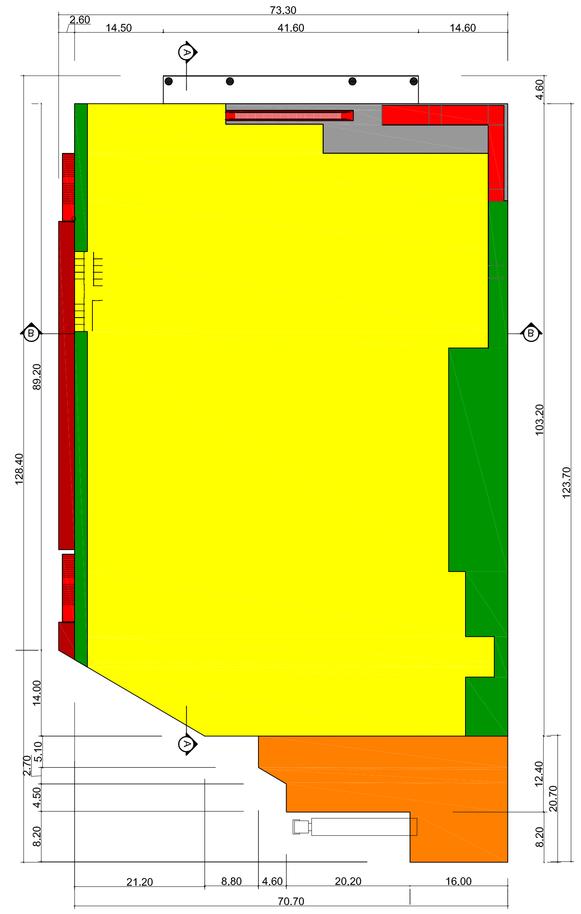

EDIFICAÇÃO 1 - PLANTA PERÍMETRO SUPERIOR - NÍVEL 0,00
ESCALA: 1/500
LEGENDA:

- EDIF. A CONSTRUIR LOJA (1)
- EDIF. A CONSTRUIR APOIO (1)
- EDIF. A CONSTRUIR - ÁREA TÉCNICA
- EDIF. A CONSTRUIR - CIRCULAÇÃO VERTICAL
- EDIF. A CONSTRUIR - DOCAS/ ESTOQUE
- EDIF. A CONSTRUIR - VAZIO
- EDIF. A CONSTRUIR - COBERTURA
- EDIF. A CONSTRUIR - ESTACION. COBERTO

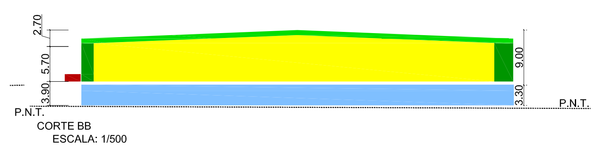

CORTE BB
ESCALA: 1/500

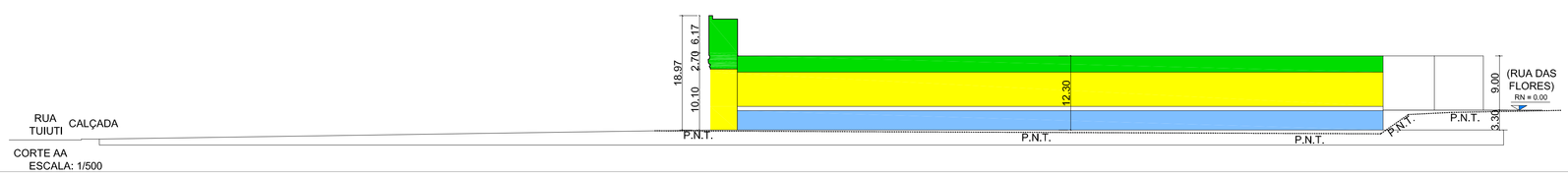

CORTE AA
ESCALA: 1/500

VAGAS ESTACIONAMENTO

EDIF	VAGAS PCD	VAGAS IDOSO	VAGAS CONVENCIONAIS	BICICLETÁRIO
01 HAVAN	08	10	325	36
02 SUP. RODRIGUES	06	06	166	24
03 C. E. F.	01	01	25	5
04 SICREDI	01	01	25	10
05 MILLIUM	02	02	38	10
TOTAL	18	20	579	88

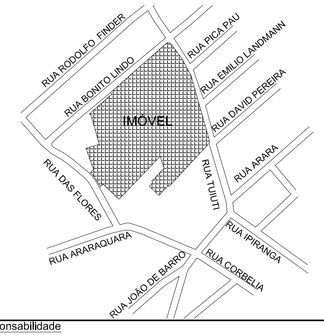

LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

Declaração de Responsabilidade

O signatário NW5 ADM. DE BENS E PART. LTDA , legítimo proprietário e/ou possuidor do imóvel aqui especificado com inscrição imobiliária nº 12.01.20.77.1000 e 12.01.20.77.1355 e o Sr. Arqº Fco RICARDO KLEIN, Cau/Br A45450-8 responsável técnico pela elaboração/execução deste Projeto Legal, conforme RRT nº 880 52 41, declaram:

1. O(a) autor(a) do Projeto Legal reconhece que este projeto está rigorosamente de acordo com as Normas Técnicas e com as disposições legais em vigor no que tange à esfera municipal (Joinville), Estadual (Santa Catarina) e Federal, inclusive as Normas Técnicas de Acessibilidade, conforme disposto na NBR 9050/2015, Decreto Federal nº 5296/2004 e Lei Municipal nº 7.335/2012.
2. Ficam cientes os(as) signatários(as) do imóvel que sendo constatada qualquer construção pertinente à obra pretendida que esteja em desacordo com as Normas Técnicas e com os dispositivos legais em vigor, estará suscetível a autuações e multas, pelos órgãos competentes e, até a sua regularização, não será emitido o Certificado de Conclusão de Obra por esta Secretaria, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
3. O(a) autor(a) do Projeto Legal, bem como o(a) proprietário(a) do imóvel aqui especificado, são responsáveis civil, penal e administrativamente pelo atendimento às especificações constantes no decreto vigente, o qual estabelece os procedimentos relativos à Aprovação do Projeto Legal.
4. A aprovação do Projeto Legal não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade.
5. O(a) proprietário(a) e responsável técnico estão cientes das penalidades previstas no artigo 25 e 37 ao 47 na Lei Ordinária Municipal nº667/1964 para infrações às suas disposições, especialmente no que tange às falsas informações, projeto em desacordo com suas determinações e execução da obra em desconformidade com o Projeto Legal.
6. Conforme as informações apresentadas na Consulta Prévia, pelos serviços de Topografia e Aprovação de Projetos, as quais seguem as determinações da legislação em vigor do município de Joinville, quanto ao recuo frontal, declaro que me responsabilizo pelo correto alinhamento predial no lote, estando ciente das penalidades previstas nas legislações vigentes, para as infrações às suas disposições vigentes.
7. Os projetos apresentados para aprovação nos demais órgãos necessários são compatíveis com o Projeto Legal apresentado à Prefeitura Municipal de Joinville.
8. Declaro estar ciente do conteúdo e da necessidade de cumprimento das seguintes leis:
a. Lei Ordinária Municipal nº667/1964 - Institui o Código de Obras do Município de Joinville;
b. Lei Complementar nº84/2000 - Institui o Código de Posturas Municipais e da outras providências;
c. Lei Complementar consolidada nº470/2017 - que redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências;
d. Lei Complementar nº202/2006 e Lei Complementar nº391/2013 que dispoe sobre a execução e consertos de calçadas;
e. Lei Complementar nº008/1994 que em seu artigo 2º dispoe sobre a largura de 0,20m em paredes comuns entre unidades habitacionais;
f. Lei Complementar 336/2011 que regulamenta o Instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV;
g. Lei nº10.406/2002 - Código Civil que na seção VII dispõe sobre o Direito de Construir e no artigo 1301 sobre a distância de janelas das divisas para área urbana e 1303 para área rural;
h. Lei Ordinária nº2051/1985 que cria o embasamento e a obrigatoriedade das áreas de lazer e recreação nas edificações multifamiliares ou mistas e dá outras providências;
i. Decreto Estadual 24980/1985 que regulamenta os artigos 25, § 1º e 2º e 26 da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre habitação urbana e rural e em seu artigo 46 dispõem sobre o compartimento destinado ao depósito de lixo e IN-03 B - FUNDEMA;
j. Decreto Municipal n °4583/1982 que dispõe sobre Beiral e Calha;
k. Decreto Municipal nº2260/1988 que torna obrigatório a colocação de reservatórios d´água em residências unifamiliares;
l. NBR 9050/2015, Decreto Federal nº5296/2004, Lei 7335/2012 que dispõe sobre Acessibilidade a Edificações e às Convenções da ONU no que convier;
m. NBR 15.575/2013 que dispõe sobre o Desempenho das Edificações;
n. Normas relativas ao Licenciamento Ambiental, conforme Resoluções nº 13/2012 e 14/2012 do CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente e resolução nº 001/2013 do COMDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente;
o. Os edifícios de apartamentos ou hotéis residenciais, de mais de um pavimento e mais de três apartamentos, terão, obrigatóriamente, caixas postais para receber correspondência ordinária, uma para cada apartamento conforme Lei Federal 1962/1953 regulamentada pelo decreto nº 37.042/1955;
p. A altura máxima dos fechos e/ou muros de propriedade deverão respeitar a altura máxima de 3,00m. No alinhamento frontal os fechos e/ou muros divisórios deverão ser 80% vazados; conforme Lei Complementar nº402/2014.
q. Todos os ambientes possuem iluminação e ventilação conforme especificado no Titulo VIII, Capitulo II, artigo 83 a 86 da Lei Ordinária Municipal nº667/1964.

Joinville, sexta-feira, 01 de junho de 2020.

Proprietário: NW5 ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Autor do Projeto/Resp. Técnico: ARQ. FRANCISCO RICARDO KLEIN

ESTATÍSTICA

INFORMAÇÕES DO LOTE

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	12.01.20.77.0751, 12.01.20.77.1000 e 12.01.20.77.1355
ÁREA DE IMÓVEIS UTILIZADOS	37.982,67m²
TESTADA DO LOTE	9,99 + 134,00 + 58,45 (rua Tuiuti) 367,03m.l. 133,51 (rua Bonito Lindo) 31,08m (rua das Flores)

ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONEAMENTO	AUAC (FV)
CATEGORIA DE USO/ PORTE	COMERCIAL
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DO LOTE (CAL)	0,63
GABARITO (G)	9,0m
TAXA DE OCUPAÇÃO (TO)	39,06%
TAXA DE PERMEABILIDADE (TP)	20% - 7596,53M²

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA 01 A CONSTRUIR TÉRREO	7.767,74m²
ÁREA 01 A CONSTRUIR SUPERIOR	7.675,58m²
ÁREA SUBTOTAL A CONSTRUIR	15.443,32m²
ÁREA 02a EXISTENTE - ALVARÁ 9297 1/1986	740,00m²
ÁREA 02b EXISTENTE - ALVARÁ 396/2013	3.260,00m²
ÁREA 03a EXISTENTE - ALVARÁ 299/2013	385,19m²
ÁREA 03b EXISTENTE - ALVARÁ 2625/2014	805,42m²
ÁREA 04 EXISTENTE - ALVARÁ 277/2019	580,44m²
ÁREA 05 EXISTENTE - ALVARÁ 1902/2017	2.628,50m²
ÁREA 06 EXISTENTE - ALVARÁ 778/2020	3.015,24m²
ÁREA SUBTOTAL EXISTENTE	11.414,79m²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR E EXISTENTE	26.858,11m²

QUADRO DE INFORMAÇÕES

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR	15.443,32m²
VAGAS CARGA E DESCARGA CONFORME ANEXO VII	03
VAGAS BICICLETAS CONFORME ART 77 § 5	36
VAGAS ESTACIONAMENTO IDOSO CONFORME ART 77 § 4	10
VAGAS ESTACIONAMENTO PCD CONFORME ART 77 § 4	08
VAGAS ESTACIONAMENTO CONVENCIONAL	307

	TÉRREO	SUPERIOR
UNIDADE 01	02 BWC PNE	___

klein arq/br
Klein & Irmão Arquitetos Associados

P.M.J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRET. DA AGRICULT. DO MEIO AMBIENTE
PROJETO Nº_____
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIGOR
APROVAÇÃO DE PROJETOS

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: NW5 ADM. DE BENS E PART. LTDA

AUTOR DO PROJETO: ARQ. FRANCISCO R. KLEIN
CAU A45450-8

RESP. TÉCNICO: ARQ. FRANCISCO R. KLEIN
CAU A45450-8

PROJETO LEGAL

ASSUNTO LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO, PLANTA E CORTES ESQUEMÁTICOS	DATA 01/06/2020
PROPRIETÁRIO NW5 ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	ESCALA INDICADA
ENDEREÇO DA OBRA RUA TUIUTI, 2.295, BAIRRO AVENTUREIRO	FOLHA ÚNICA